



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara de Orçamento e Finanças

OF. CIRCULAR COF n.º 04/2018

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que foi publicado, no dia 09 de junho de 2018, no Diário Oficial do Estado, comunicado que estabelece o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2018.

Esclarecemos que a definição pelo expediente de 6 horas de trabalho possibilita que o servidor assista aos jogos da Seleção Brasileira sem prejuízo ao pagamento do Auxílio Refeição ou Ajuda de Custo, o qual demanda expediente mínimo de 6 horas por dia efetivamente trabalhado.

Excepcionalmente, conforme previsto, o Secretário/Dirigente máximo da Pasta e a chefia imediata poderão definir horário de trabalho diferenciado, respeitada a carga horária de trabalho acima citada.

Ressaltamos que as unidades cujas competências estiverem vinculadas ao atendimento ao público deverão garantir a adequada prestação de serviços nos horários de expediente citados no comunicado publicado.

As horas não trabalhadas dentro da carga horária de 6 horas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, poderão ser compensadas até o dia 31 de dezembro de 2018. Por exemplo, aquele servidor que trabalhar das 14 horas às 18 horas no dia em que o expediente foi definido para se encerrar às 20 horas, deverá compensar as 2 horas faltantes até o final do ano.

O servidor que optar por se ausentar nos dias de jogos, com a concordância da chefia imediata, deverá compensar a jornada de trabalho regular, por meio de horas extras obtidas até 31/12/2018 ou saldo de folga compensativa, não fazendo jus ao Auxílio Refeição ou Ajuda de Custo.

Fica sob a responsabilidade de cada Pasta a divulgação deste informe para os servidores em exercício nas respectivas unidades.

Atenciosamente,

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Câmara de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Miranda Magalhães Júnior**, **Secretário(a) de Estado**, em 12/06/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929923** e o código CRC **44B941D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0009972/2018-83

SEI nº 0929923